

000101372156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
 Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matricula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

73.240

Matricula

Goiânia, 21 de setembro de 2004

IMÓVEL: LOTE Nº 17, da QUADRA Nº 1-A, situado à Avenida Francisco Bibiano, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 18; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 19; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 15. PROPRIETÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial *mm*

R-1-73.240: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Por Certidão, datada de 16.09.2004, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 17v/18, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU à Srta. **ASSENDINA FRANCISCA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 565.832 e CPF nº 122.741.601-63, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial *mm*

Av-2-73.240: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial *mm*

R-3-73.240: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, Quitado e Irrevogável e Irretratável, firmado n/Capital, em data de 28.02.2000, a proprietária constante no R-1, supra, **COMPROMETEU VENDER** à Srta. **MARIA EUNICE BORGES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CI RG nº 394.682-SSP/GO e CIC nº 130.121.341-15, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00. Obriga-se ao cumprimento do presente não só as partes ora contratantes, como também os seus herdeiros ou sucessores legais. A Oficial *mm*

R-4-73.240: Goiânia, 15 de Abril de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.02.2009, no Lº nº 3506-N, às fls. 061/064, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, **VENDEU** à Srta. **MARIA EUNICE BORGES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI RG nº 394.682-SSP/GO e CPF nº 130.121.341-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Francisco Bibiano, Qda. 1-A, Lt. 17, Setor Urias Magalhães, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00. A Oficial *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 73.240 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
 Goiânia, 12 de Junho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *mm*

P/Prefeitura/GO.

